



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

EDITAL
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3862/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** inscrito no CNPJ nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243 por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação com supedâneo no **art. 75, inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviço de sondagem para construção de creche no Bairro Pinus.**

Considerando o que disciplina o §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público que, abre-se prazo às empresas interessadas para a apresentação de propostas nos termos e condições disciplinados neste Edital.

15/07/2025	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
18/07/2025 - 7h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
18/07/2025 - 8h00	ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://www.comprascacapava.com.br> – Acesso Identificado no link – “Licitações Públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LINK DO EDITAL: <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 4.985/2023 para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e será adotado o modo **DISPUTA ABERTO**.

1.0 – DO OBJETO:



1.1 – Constitui objeto da contratação direta de **Contratação de empresa para serviço de sondagem para construção de creche no Bairro Pinus.**

1.2 – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTES (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
01711	3.3.90.39.05	12 122 2009 2039	05 – Transferências e Conv.	2820000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente chamada ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município sendo que as propostas de preço/cotação deverão ser encaminhadas pela Plataforma Compras Caçapava (<https://www.comprascacapava.com.br>).

4.1.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.1.2 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela Administração Pública Municipal.

5.0 – DA HABILITAÇÃO:

5.1 – É de responsabilidade do fornecedor acompanhar o certame na plataforma (<https://www.comprascacapava.com.br>) e relacionar a documentação solicitada neste edital.



5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor.

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa.



d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A simples participação na presente contratação direta, caracterizada pela entrega da proposta de preços/cotação para participar do certame, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, o reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

7.2 - A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.3 - Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

7.4 - As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.



7.5 - Os casos omissos serão regulados pela legislação citada no preâmbulo, sendo apreciados e decididos pelo Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

7.6 - Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

7.7 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório a qualquer momento, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

7.8 - As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

7.9 - Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

7.9.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

7.10 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

7.11 - O Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

7.12 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente com a plataforma BR CONECTADO através do endereço www.brconectado.com.br, ou através dos telefones: (81) 3877-1397 e/ou e-mail: comercial@brconectado.com.br. 7.13 - Fica



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

eleito o foro da Comarca de Caçapava/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste certame ou da execução contratual dele decorrente

Caçapava, 15 de julho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Serviço de Sondagem para elaboração de projetos para construção de Creche Municipal no bairro Pinus.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de sondagem do solo é indispensável para a elaboração dos projetos executivos de fundação e estrutura referentes à construção da creche municipal, objeto de convênio firmado com o Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A sondagem é uma etapa técnica fundamental, que fornece dados geotécnicos essenciais para o dimensionamento adequado da estrutura da edificação, garantindo a segurança da obra, a economicidade na execução e a conformidade com as normas técnicas.

Dada a exigência de cumprimento dos prazos estabelecidos no convênio, a contratação do serviço em caráter imediato torna-se necessária. A ausência da sondagem inviabilizaria a elaboração dos projetos dentro do cronograma pactuado.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra respaldo legal, conforme previsto na legislação vigente, em razão da urgência em atender ao prazo do convênio, sendo a sondagem etapa primordial e inadiável para o desenvolvimento do projeto executivo.

3 – ESPECIFICAÇÕES

A sondagem do solo é um procedimento geotécnico indispensável para a execução de qualquer projeto estrutural, especialmente em edificações como escolas. Ela fornece informações cruciais sobre as características do terreno onde a obra será construída, garantindo a segurança, durabilidade e estabilidade da edificação, sendo essencial para o:

- **Dimensionamento das fundações:** Os resultados da sondagem permitem dimensionar corretamente as fundações da escola, garantindo que elas tenham capacidade suficiente para suportar as cargas da edificação, como o peso das paredes, lajes, cobertura e o próprio peso do solo.
- **Escolha do tipo de fundação:** A sondagem ajuda a determinar o tipo de fundação mais adequado para o terreno, considerando as características do solo, a profundidade do lençol freático e a capacidade de carga do solo.
- **Prevenção de problemas futuros:** A sondagem permite identificar possíveis problemas geotécnicos, como a presença de água no subsolo, a ocorrência de cavidades ou a existência de solos expansivos, que podem comprometer a estabilidade da edificação se não forem devidamente tratados.

A sondagem identifica os diferentes tipos de solo presentes no terreno (arenoso, argiloso, rochoso etc.) e suas respectivas características; determina a profundidade do lençol freático (o que é





importante para o dimensionamento das fundações e para evitar problemas com a umidade); avalia a capacidade do solo de suportar as cargas da edificação sem sofrer deformações excessivas; define a profundidade em que se encontra um material com características adequadas para receber as cargas da edificação.

A Norma ABNT NBR 6484/2020 é uma diretriz importante para a execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos, especialmente no contexto de projetos geotécnicos para edifícios. Ela estabelece critérios para a quantidade mínima de sondagens, a sua localização e profundidade, que são fundamentais para garantir a segurança e a viabilidade das fundações.

O laudo técnico da sondagem deve conter informações detalhadas sobre o subsolo do terreno, incluindo:

- **Identificação do terreno:** Localização, data da execução da sondagem, número de sondagens realizadas etc.
- **Metodologia e equipamentos utilizados.**
- **Descrição da execução do ensaio.**
- **Descrição dos materiais encontrados:** Tipo de solo, cor, umidade, presença de água etc.
- **Resultados dos ensaios:** Níveis de água, índices de resistência do solo (NSPT), etc.
- **Interpretação dos resultados:** Análise dos dados obtidos e recomendações para o projeto das fundações.
- **Perfil geotécnico:** Representação gráfica das camadas de solo encontradas e suas respectivas características.
- **Registro Fotográfico:** as fotos fornecem uma visão geral das condições do terreno e das características das amostras, complementando os dados numéricos apresentados no laudo.
- **Conclusão:** Síntese dos resultados e recomendações finais.

4 – ENDEREÇO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

LOCAL DE ENTREGA: Rua Hélio Fábio Canettieri – Res. Pinus Iriguassu – Caçapava – SP

PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços terá prazo de 10 (dez) dias corridos.

5- ESTIMATIVA DO VALOR

Valor total:

SondaVale – R\$3.799,00

SI Sondagem – R\$6.135,00

Ram Sondagens – R\$8.000,00

Considerando o pedido para Dispensa de Licitação, o menor valor apresentado para o estimado e R\$3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais).





6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Código de Aplicação	Fonte (nº e título)
01711	3390.39	12 122 2009 2039	2820000	05 – Transferências e Convênio

7 – GESTOR E FISCAL

GESTOR: Pâmela Arдавicius Marcon – Diretora Depto. Projetos Municipais

Matrícula: 440072

FISCAL: Luiz Paulo de Miranda Junior – Chefe de Divisão de Planejamento de Serviços

Matrícula: 8952

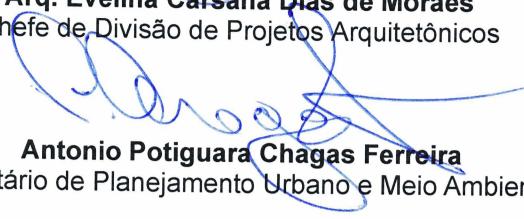
8 - DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que o termo de referência é de nossa autoria.

Caçapava, 08 de maio de 2025.


Eng. Jonas Luís Nanni da Silva
Coordenador de Projetos Cívicos


Arq. Evelina Carsana Dias de Moraes
Chefe de Divisão de Projetos Arquitetônicos


Antonio Potiguara Chagas Ferreira
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente


Eng. Cássia Xavier da Trindade Brito
Chefe de Divisão de Manutenção Predial


Sidney Sanita
Secretário Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para o serviço de sondagem para elaboração de projetos (estrutural/fundação) para construção de Creche Municipal no bairro Pinus.

2 - SECRETARIA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Educação.

3 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe de Planejamento:

- Eng. Jonas Luis Nanni da Silva – Coordenador de Projetos Cívicos
- Arq. Evelina Carsana Dias de Moraes – Chefe Divisão de Projetos Arquitetônicos
- Eng. Cássia Xavier da Trindade Brito - Chefe de Divisão de Manutenção Predial

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A sondagem do solo é um processo de estudo do subsolo que permite conhecer as características de um terreno, como a espessura das camadas, a resistência do solo e a provável localização do lençol freático. Estas informações são essenciais para o desenvolvimento de uma obra, pois ajudam a definir o melhor tipo de fundação e a prevenir problemas futuros. A NBR 6484/2020 permite definir a localização dos furos a depender da demanda do projeto.

Para contratação desse serviço, solicitamos orçamentos para empresas e documentos necessários para avaliar as cotações.

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de sondagem do solo é indispensável para a elaboração dos projetos executivos de fundação e estrutura referentes à construção da creche municipal, objeto de convênio firmado com o Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A sondagem é uma etapa técnica fundamental, que fornece dados geotécnicos essenciais para o dimensionamento adequado da estrutura da edificação, garantindo a



[Handwritten signature]



segurança da obra, a economicidade na execução e a conformidade com as normas técnicas.

Dada a exigência de cumprimento dos prazos estabelecidos no convênio, a contratação do serviço em caráter imediato torna-se necessária. A ausência da sondagem inviabilizaria a elaboração dos projetos dentro do cronograma pactuado. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra respaldo legal, conforme previsto na legislação vigente, em razão da urgência em atender ao prazo do convênio, sendo a sondagem etapa primordial e inadiável para o desenvolvimento do projeto executivo.

6 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste termo não foi contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA), para o atual exercício. No entanto, esta secretaria como requisitante, solicitou à autoridade competente a retificação do referido plano para inclusão do objeto em tela.

7 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá mobilizar toda a equipe e equipamentos necessários para a execução dos serviços de sondagem, realizar sondagens SPT nos pontos indicados no Termo de Referência e elaborar relatório técnico completo, contendo:

1. **Identificação do terreno:** Localização, data da execução da sondagem, número de sondagens realizadas etc.
2. **Metodologia e equipamentos utilizados.**
3. **Descrição da execução do ensaio.**
4. **Descrição dos materiais encontrados:** Tipo de solo, cor, umidade, presença de água etc.
5. **Resultados dos ensaios:** Níveis de água, índices de resistência do solo (NSPT), etc.
6. **Interpretação dos resultados:** Análise dos dados obtidos e recomendações para o projeto das fundações.
7. **Perfil geotécnico:** Representação gráfica das camadas de solo encontradas e suas respectivas características.
8. **Registro Fotográfico:** as fotos fornecem uma visão geral das condições do terreno e das características das amostras, complementando os dados numéricos apresentados no laudo.





9. **Conclusão:** Síntese dos resultados e recomendações finais.

A execução do serviço terá prazo de 10 (dez) dias corridos após a autorização da prestação dos serviços. Ao final do serviço, o laudo e a ART deverão ser entregues.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

8 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A relação entre a demanda prevista e as quantidades a ser contratado resultou no levantamento da quantidade dos furos de sondagem conforme NBR 6484/2020, que foi feito pelo corpo técnico da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caçapava, com base em vistoria no terreno e área da projeção da construção, o que originou no orçamento do serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

Logradouro	Rua Hélio Fábio Canettieri - Res. Pinus Iri-guassu		
Item 1	Furos (quant.)	Comp. Cada furo (m) - aprox.	Comp. Total furo (m) - aprox.
	4	15,00	60,00
	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica		
	Mobilização		

9 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento de mercado, os principais tipos de sondagem de solo para construção civil são:

- Sondagem à percussão SPT - O método mais utilizado no Brasil, é uma análise do local da obra que permite obter amostras do terreno em diferentes profundidades. É um método barato, fácil de executar e que pode ser usado em locais de difícil acesso.
- Sondagem a trado - Pode ser manual ou mecânica, e é um método simples que não fornece informações profundas. O trado manual é o mais barato, mas só pode ser usado em solos moles e acima do nível d'água. O trado mecânico é mais rápido e prático, mas exige um equipamento mais caro.



- Sondagem rotativa - É um método que usa um sistema motomecanizado para obter amostras contínuas de solo. É normalmente usado em solos de difícil acesso para a SPT.
- Sondagem SPT-T - Também conhecida como sondagem a percussão com torque, é um método que mede o torque em sondagens de simples reconhecimento. É uma técnica eficiente para reconhecer o terreno antes de uma obra.

Além desses tipos de sondagem, existem outros ensaios que podem ser utilizados de forma complementar, como: CPT e CPTu (ensaio de cone), DMT (dilatômetro de Marchetti), Ensaios de laboratório.

A escolha do Ensaio SPT, ou ensaio de sondagem simples à percussão, é um dentre os vários métodos de obtenção do perfil geotécnico de um solo apresentados. No entanto, destaca-se, se dá devido dos seus equivalentes pela praticidade e precisão de resultados levando em conta o seu custo de aplicação. Ou seja, o melhor custo-benefício na maioria dos casos de construções dentro da engenharia civil, sendo o método mais utilizado no país.

SPT é a sigla na língua inglesa para *Standard Penetration Test*, traduzido como “Teste Padrão de Penetração”, cujo procedimento e índice calculado (N_{SPT}) busca estabelecer uma relação entre o número de golpes aplicados sobre um amostrador (N) e a resistência do solo em questão.

Desse modo, é possível, através de uma análise tátil e visual, identificar as características do solo quanto à sua granulometria, plasticidade, cor e origem (solos residuais, transportados ou aterros), devidamente ordenadas de acordo com a profundidade. Além disso, nesse tipo de sondagem, eventualmente determina-se a localização do nível de água subterrânea, quando esta se encontra no terreno.

Uma vez traçadas as características do solo com a sondagem SPT, bem como o arranjo de suas camadas, visto que o ensaio é realizado em diferentes profundidades, esboça-se o perfil geológico-geotécnico do terreno, responsável por fornecer informações essenciais para a elaboração de um projeto. A partir destas informações obtidas, o engenheiro responsável será capaz de especificar e dimensionar as fundações da obra.

es do ensaio sejam adequadamente atendidos.





10 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais).

11 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A sondagem do solo é um procedimento geotécnico indispensável para a execução de qualquer projeto estrutural, especialmente em edificações como da Creche Municipal no bairro Pinus. Ela fornece informações cruciais sobre as características do terreno onde a obra será construída, garantindo a segurança, durabilidade e estabilidade da edificação, sendo essencial para o:

- **Dimensionamento das fundações:** Os resultados da sondagem permitem dimensionar corretamente as fundações da escola, garantindo que elas tenham capacidade suficiente para suportar as cargas da edificação, como o peso das paredes, lajes, cobertura e o próprio peso do solo.
- **Escolha do tipo de fundação:** A sondagem ajuda a determinar o tipo de fundação mais adequado para o terreno, considerando as características do solo, a profundidade do lençol freático e a capacidade de carga do solo.
- **Prevenção de problemas futuros:** A sondagem permite identificar possíveis problemas geotécnicos, como a presença de água no subsolo, a ocorrência de cavidades ou a existência de solos expansivos, que podem comprometer a estabilidade da edificação se não forem devidamente tratados.

A sondagem identifica os diferentes tipos de solo presentes no terreno (arenoso, argiloso, rochoso etc.) e suas respectivas características; determina a profundidade do lençol freático (o que é importante para o dimensionamento das fundações e para evitar problemas com a umidade); avalia a capacidade do solo de suportar as cargas da edificação sem sofrer deformações excessivas; define a profundidade em que se encontra um material com características adequadas para receber as cargas da edificação.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada nessa solução, é indispensável para elaboração de projetos (estrutural/fundação) para construção de Creche Municipal no bairro Pinus.





12 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto. Com base nos estudos, a licitação será por menor valor unitário.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A sondagem de solo é um processo fundamental para a construção de uma escola, especialmente quando se busca segurança, durabilidade e eficiência; é um investimento que se paga ao longo do tempo.

Tem como principais resultados pretendidos: adaptação do projeto às condições locais, redução de custos, garantia da segurança, aumento de durabilidade da construção, otimização de recursos e prevenção de problemas futuros.

Espera-se que ao contratar uma empresa especializada em sondagem, a escola garanta um início sólido para sua construção, assegurando um futuro promissor para os alunos.

14 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Informo que não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

16 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para minimizar os impactos ambientais da sondagem do solo, é fundamental adotar as seguintes medidas:

- **Planejamento:** Realizar um planejamento detalhado da sondagem, definindo a localização dos poços de forma a causar o menor impacto possível à vegetação e ao solo.
- **Escolha de equipamentos e materiais:** Utilizar equipamentos e materiais menos agressivos ao meio ambiente.



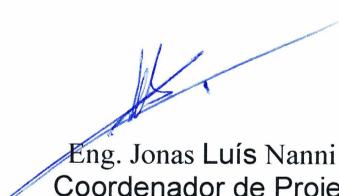


Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

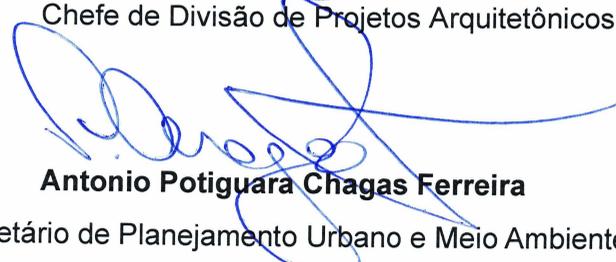
- **Gestão de resíduos:** Dispor adequadamente dos resíduos gerados durante a sondagem, evitando o descarte irregular em áreas naturais.

17 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir a demanda do Município de Caçapava.


Eng. Jonas Luís Nanni da Silva
Coordenador de Projetos Cíveis


Arq. Evelina Carsana Dias de Moraes
Chefe de Divisão de Projetos Arquitetônicos


Antonio Potiguara Chagas Ferreira
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente


Eng. Cássia Xavier da Trindade Brito
Chefe de Divisão de Manutenção Predial


Sidney Sanita
Secretário Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3862/2025
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Caçapava - SP

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Dispensa de Licitação N.º 26/2025

Processo Administrativo N.º 3862/2025

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para o <u>serviço de sondagem de solo</u> para elaboração de projetos (estrutura/fundação) para construção da Creche Municipal no Bairro Pinus.	01	01	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

A empresa _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal, interessada em participar da Dispensa de licitação nº _____, da Prefeitura do Município de Caçapava, DECLARA, sob as penas da lei, que a nossa proposta atende todas as solicitações do Termo de Referência e declara que atende a todos os requisitos e critérios para qualificação.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DADOS BANCÁRIOS:

ASSINATURA / DATA